



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	45837/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
CNPJ:	03.133.097/0001-07
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	CLAUDINEI SINGOLANO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ALTO GARCAS
NÚMERO OS:	12045/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Alto Garças, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Edmar Claudio Marangon.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Mauro André Borges, que concluiu pela permanência da seguinte irregularidade:

Resultado da Análise

CLAUDINEI SINGOLANO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro das fontes 01 e 43, com insuficiência de saldo de superávit financeiro nessas fontes no valor de R\$ 264.554,53, e; abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação da fonte 24, no valor total de R\$ 970.728,02, sem que houvesse excesso de arrecadação suficiente nessa fonte. Tais valores podem ser verificados no Quadro 1 desse relatório e no Quadro 1.3 do Relatório Preliminar (Documento Digital nº 136667/2018) - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO